



PROCESSO Nº	128040/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	G. B. D. S.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato nº 190/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 26/05/2022, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **G. B. D. S.**, cônjuge do Sr. **E. M. S.**, falecido em 06/03/2022, quando aposentada no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe “C”, Nível “005”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá/MT.
2. A 2ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.835/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velaco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 190/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

